

Rua Bernardo Guimarães, 2.731 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30140085 - Belo Horizonte - MG - www.defensoria.mg.def.br

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – COMARCA OURO BRANCO/MG
EDITAL 01/2024– GRADUAÇÃO EM DIREITO
RESOLUÇÃO Nº 2484/2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EM EXERCÍCIO, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XVI, alínea d c/c art. 12 da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor da Resolução 206/2019; RESOLVE:

Art.1º-Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Ouro Branco, na forma do Anexo desta resolução.

Art.2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site: <https://defensoria.mg.def.br/estagio/>.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2024.

Nikolas Stefany Macedo Katopodis, em exercício
Defensor Público-Geral do Estado de Minas Gerais

Anexo da Resolução nº 2484/2024

(Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio na área de Direito – Comarca de Ouro Branco)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA DAS NOTAS	Nº INSCRIÇÃO
1º	FILIPE PEREIRA LAGE DA SILVEIRA	84,74	0004/2023
2º	GABRIELA JUNIA SANTOS	83,81	0011/2023
3º	HELOISA CRISTINA LEÔNIO DE PAULA	83,16	0001/2023
4º	KAREN ALMEIDA DE SÃO JOSÉ	82,00	0007/2023
5º	WANESSA CRISTINA DA SILVA COELHO	80,89	0006/2023
6º	RONALDO DIAS JUNIOR	71,94	0000/2023
Eliminado conforme item 5.4. Inc I e IV	ANA LUIZA CASTELO BRANCO MADEIRA	-	0009/2023
Eliminado conforme item 5.4. Inc I e IV	FÁBIO JESUS LANDGRAF JÚNIOR	-	0010/2023
Eliminado conforme item 5.4. Inc I e IV	LAURA VITORIA SANTOS SILVA	-	0002/2023

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – COMARCA OURO BRANCO/MG
EDITAL 01/2024 – GRADUAÇÃO EM DIREITO
RESUMO – RESOLUÇÃO 2484/2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EM EXERCÍCIO, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XVI, alínea d c/c art. 12 da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor da Resolução 206/2019; RESOLVE: Art.1º-Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Ouro Branco, na forma do Anexo desta resolução. Art.2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site: <https://defensoria.mg.def.br/estagio/>. Assina: Nikolas Stefany Macedo Katopodis. Defensor Público-Geral do Estado de Minas Gerais, em exercício. Belo Horizonte, 05 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Nikolas Stefany Macedo Katopodis, Defensor Público-Geral em exercício**, em 05/04/2024, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0241422** e o código CRC **3D9F3545**.